

AM

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 06 de julho de 1993.

As dezessete horas do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a ocupação da Primeira Secretaria, pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva e da Segunda Secretaria, pelo Vereador Adilton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sua sede situada à Avenida Anchieta, 760. Além desses, responderam a chama da regimental os Vereadores Aluízio Louz da Rocha Barreto, Dínis Bessa de Figueiredo, Olym Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Soutade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Corrêa Kita, Ivan Louz de Araújo, José Oscar Elias, Weaquim Schlundt, Louiz Antônio de Melo Cotias, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira e Silviano Rodrigues Bento. Fazendo número regimental e não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, e solicitar ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva, que procedesse a leitura do Expediente que constava do seguinte: Ementa Aditiva nº 015/93. Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Dispõe sobre Ementa Aditiva ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 037/93, Ementa

Aditiva nº 05/93 - Vereador Eduardo Costa  
 Kita, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva  
 ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 037/93. Emenda  
da Aditiva nº 017/93 - Vereador Eduardo Costa  
 Kita assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva  
 ao Artigo 6º do Projeto de Lei nº 037/93; Emenda  
da Aditiva nº 018/93 - Vereador Eduardo Costa  
 Kita, assunto Dispõe sobre Emenda Aditiva  
 ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 037/93.

Diante dos procedimentos acima, o Senhor  
 Presidente Marcos da Rocha Mendes, solicitou  
 ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Val-  
 ter Luizina da Silva que procedesse a leitura  
 na íntegra das emendas apresentadas. Encerra-  
 da a leitura das emendas ao Projeto de  
 Lei nº 037/93, do Poder Executivo Municipal,  
 encaminhou os documentos à Comissão de  
 Constituição e Justiça para exarar parecer.  
 Não havendo oradores inscritos para o uso  
 da Tribuna, o Senhor Presidente transportou  
 os trabalhos para o segmento dedicado à  
 discussão plenária, e não havendo oradores que que-  
 gresssem fazer uso da palavra, invocando em  
 nome de Deus, encerrou a Sessão. E para con-  
 tar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que  
 depois de lida, submetida ao Plenário, aprova-  
 da, será assinada para que produza seus efec-  
 tos legais.

*Eduardo Costa  
 assinado.*